

EDITAL N.º 076, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Convoca Candidato classificado para fins de contratação na respectiva função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **Convoca** candidato classificado em Processo Seletivo de acordo com o Edital n.º011 de 03 de Fevereiro de 2025, à vista de contratação para comparecer junto a Secretaria da Administração e Planejamento, **até o dia 27 de Maio de 2026**, a fim de ser contratada para o cargo de Professor Educação Especial, mediante apresentação da documentação solicitada de conformidade com o que consta neste Edital:

Classificação	Nome do Candidato
4º	Lilian Vedoy da Silva

I - Ficam advertidos os candidatos que na contratação para função só lhe será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função.

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);

- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados perde os direitos desta primeira chamada no prazo de 2 (dois) dias.

III - Ao presente Edital deverá ser dada publicidade no mural da Prefeitura Municipal e no jornal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Maio de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.